

## COMUNICADO

Face ao aumento de praticantes de Boccia Sénior, decidiu a Direção da PCAND implementar medidas que visem o contínuo desenvolvimento da modalidade dentro das organizações, torná-la mais autónoma, promover a prática entre organizações, colmatar a falta de recursos humanos, sobretudo ao nível da arbitragem, e assegurar a sustentabilidade financeira da mesma.

### Medidas a implementar

1.º Em cada zona deve haver uma entidade parceira da PCAND para apoiar na realização das provas do campeonato nacional. Esta prática já existe em algumas zonas, mas é importante que se desenvolva a nível nacional.

A entidade fica responsável pela angariação do espaço desportivo adequado, marcação de campos (a PCAND fornece fitas), comunicação com as entidades locais para solicitar apoios (caso entenda conveniente) e divulgação das atividades de Boccia Sénior. Contacto com as entidades oficiais (Municípios/outros), para assegurar a presença na cerimónia de entrega de medalhas. Assegurar as refeições dos técnicos da PCAND (se possível);

As entidades interessadas em receber competições, devem enviar para a PCAND, via e-mail, a sua intenção de parceiro na organização.

As provas por zona serão realizadas caso existam parceiros que assegurem as condições acima descritas, a serem analisadas pelos recursos técnicos da PCAND;

2.º As entidades apenas podem participar nas competições se tiverem disponível pelo menos um árbitro, para participar exclusivamente na arbitragem (não pode ser jogador na prova). Aquando das inscrições, as entidades devem apresentar os árbitros que estarão em competição. Estes árbitros deverão assegurar a competição até ao final, caso seja necessário. A entidade é responsável pelos seus elementos de arbitragem (alimentação, transporte, seguro, etc).

A PCAND levará, em cada competição, árbitros experientes para apoio.

As entidades são livres para recrutar árbitros de outras entidades, caso não os tenham disponíveis.

3.º A PCAND assegura a formação de árbitros de boccia sénior. Para o efeito devem enviar a lista de pessoas a formar, para podermos organizar a logística da formação, que terá uma componente prática e teórica;

4.º A PCAND está disponível para colaborar com as entidades na organização de torneios internos, através da cedência de material desportivo, croqui para marcação de campos, realização de calendário de jogos, formação e recursos técnicos, mediante disponibilidade.

As entidades parceiras terão prioridade nesta colaboração;

5.º As Taças de Portugal deixarão de ser realizadas.

A PCAND continua a ser responsável por toda a gestão do processo desportivo (comunicados técnicos, gestão da plataforma, calendário de jogos, árbitro principal, delegado técnico, medalhas, entre outros).

Coimbra, 22 de setembro 2023

A Direção